

Rectificação n.º 673/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2012/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «13 de Fevereiro» deve ler-se «3 de Fevereiro».

12 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 674/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 932/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Bissau» deve ler-se «Cacheu».

12 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 675/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 941/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Pita» deve ler-se «Kourakoto Daramagnaky».

12 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 676/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1844/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «11 de Agosto» deve ler-se «8 de Novembro».

12 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 677/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no aviso n.º 1713/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Tombali» deve ler-se «Cacheu».

12 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 678/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2192/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «1964» deve ler-se «1967».

12 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 679/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1597/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 10 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «5 de Março» deve ler-se «20 de Março».

12 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 680/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 834/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «30 de Junho» deve ler-se «6 de Junho».

12 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 681/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2389/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «3 de Dezembro» deve ler-se «31 de Dezembro».

12 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 682/2006. — Por ter saído incorrecta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 12 de Abril de 2006, da lista n.º 13/06 [despacho n.º 8364/2006 (2.ª série)], relativa à con-

cessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| | «Data de nascimento |
| Guilmar de Rezende Gonçalves | 7-2-72» |

deve ler-se:

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| | «Data de nascimento |
| Guilmar de Rezende Gonçalves | 7-2-72» |

17 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 382/2006. — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo Ministério da Administração Interna (Polícia de Segurança Pública), determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

13 de Abril de 2006. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Albino Joaquim Teixeira da Costa.
António José do Rosário.
António dos Santos Ciprião.
Artur Pedro Pinheiro.
Edmundo Marciano de Perpétuo Socorro Fernandes.
Florentino Ferreira da Silva.
Gregório Freitas Basílio.
Guilhermino Dias.
José Gonçalves.
José Mendes.
Luís Augusto.
Oscar Teixeira Mendes.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 018/2006 (2.ª série). — É delegada no Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. António Braga, ao abrigo do artigo 19.º, n.º 6, da Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 45/2006, de 24 de Fevereiro, a competência para a prática e assinatura dos actos mencionados nas alíneas e) e f) do n.º 4 do referido artigo 19.º

21 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 10 019/2006 (2.ª série). — É delegada no Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Doutor Bernardo Ivo Cruz, ao abrigo do artigo 19.º, n.º 6, da Lei